



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano III • Nº 23

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaborandi publica:

- Decreto Nº 016/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WT6WIFKIQEZ4KJJ17PVRNW

Decretos



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

DECRETO Nº 016/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de administração do quadro de servidores deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 014/2022, publicado em 15 de março do corrente ano no Diário Oficial deste Município, que em seu teor nomeia a Sra. **DAIANA GONÇALVES PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERVISOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**, em conformidade com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 21 de março de 2022.

MARCOS ANTONIO
MATOS DA
SILVA:67068324568

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MATOS DA
SILVA:67068324568
Dados: 2022.03.21 16:42:37 -03'00'

Marcos Antônio Matos da Silva

Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024